



OFÍCIO Nº 246 /GAB/2021

Barra do Garças/MT, 31 de maio de 2.021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Ref.: Envio de Decreto para *referendum*


Senhor Presidente:

De ordem do Prefeito Municipal, Dr. Adilson Gonçalves de Macedo, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias do Decreto nº 4.648, de 31 de maio do corrente ano, para *referendum* dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias do Decreto.

Contando com a atenção que lhe é costumeira, desde já agradecemos e colocamo-nos à vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 17.000, de 01.01.2021

RECEBEMOS
EM 31/05/21
João Teodoro



PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 515	Livro: 2	Fis: 80
		Data: 31/05/21
		Horas: 17:33
		<i>[Signature]</i>
FUNCIONÁRIO		

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.648 DE 31 DE maio DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão da servidora efetiva municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 119/2021/GAB/PRES/CMBG, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora municipal, Sra. **MARCILENE FABINO GOMES RODRIGUES**, matrícula funcional nº 11730-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Auxiliar Administrativo, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, sem ônus para o órgão cedente.

Parágrafo Único – Fica acordado que, mensalmente, o órgão cessionário fará o recolhimento e repasse da contribuição previdenciária e demais encargos sociais relacionados à servidora.

Art. 2º – A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças, podendo ser prorrogada a critério das partes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de maio de 2021.

[Signature]
Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 31/05/2021

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ofício nº 119/2021/GAB/PRES/CMBG

Exmo. Sr.

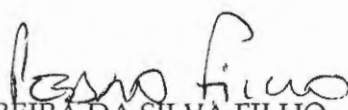
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO (Dr. Adilson) - PSD
Prefeito Municipal de Barra do Garças

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, vem, por meio deste, elevando cumprimentos, requisitar a Vossa Excelência a viabilidade de *cessão* da servidora MARCILENE FABINO GOMES RODRIGUES para este Poder Legislativo, com ônus para o órgão de destino, a fim de exercer a função de Auxiliar Administrativa, por tempo indeterminado.

Certo de Vossa atenção, roga-se protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 28 de maio de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

*Recbi em
28/05/21*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522, . CENTRO. BARRA DO GARCAS-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

Página 1 de 1

31/05/2021

Ficha Cadastral Simples

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt.Nascimento		
011730	MARCILENE FABINO GOMES RODRIGUES	05/02/1988		
Nome do pai	Nome da			
JOAO BATISTA GOMES SILVEIRA	MARIA MADALENA FABINO GOMES			
Endereço	Bairro			
RUA RONCADOR, 40	JARDIM MARIANO			
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular	Matrícula/Contrato
BARRA DO GARCAS/MT	78600000	(66)3407-1812	(66)9239-0139	11730-1

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
163.78107.89/1	025.073.191-60	1703477-9	0090929/00019-MT	027884231864	47	9
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		
05737235705	22/03/2013	MT	19/08/2017	AB		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor	
03/11/2015	10 - Primeiro Emprego (Admissão de	1 - Mensal	200	6.362,00 - 1.100,00	
Cargo Atual			CBO	Dt. Término	
0473 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCCS)			411005		
Vinculo		Categoria			
30 - Concurso / Servidor regido pelo Regime Juridico Unico (federal,		1 - SERVIDOR BANCO BRASIL			

Lotação

Divisão	Subdivisão
000003 - SECRETARIA FINANÇAS	003001 - FINANÇAS
Unidade	Local de Trabalho
030101 - SECRETARIA DE FINANÇAS - EFETIVO	000160 - SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
12 - Demais Agentes Públicos.	00	Não	Não	Não	
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		-			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais	
PARDA	Fem	Não			
Alergias					Moléstia Grave
					Não /


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


P A R E C E R

Decreto nº 4.647/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

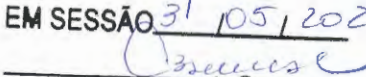
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.648/21, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
31 de Maio de 2021.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 31/05/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

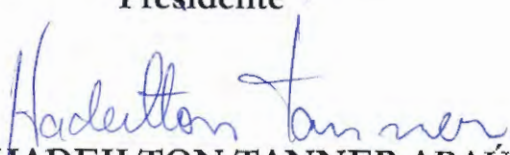
P A R E C E R

Decreto nº 4.648/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.648/21, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

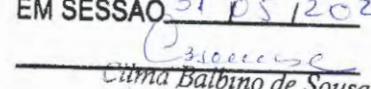
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
31 de maio de 2021.


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 31 05 2021


Cláudio Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.648/21 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD			Presidente
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 31/10/2021

Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996